



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2003ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 22 de outubro de 2025, às 16:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Considerando a necessidade de resguardar a segurança jurídica e a regularidade das relações trabalhistas no âmbito da CODERN e, em observância às orientações constantes no documento “Registro de Alinhamento e Orientações Institucionais”, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, o Diretor Administrativo e Financeiro Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 066/2025, que trata da proposta de celebração do 6º (sexto) termo aditivo com vistas a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025, prorrogando seus efeitos até 01 de dezembro de 2025. O referido ACT, firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte – SINDPORT/RN, teve sua vigência formalmente encerrada em 31 de maio de 2025, conforme disposto em suas cláusulas originais. Registra-se que, até o presente momento, foi celebrado o quinto termo aditivo ao referido instrumento, assegurando a continuidade e a estabilidade das relações de trabalho até a conclusão dos trâmites relativos ao novo ACT 2025–2027. Tal medida reflete a manutenção das tratativas negociais e o alinhamento das diretrizes pactuadas entre a Companhia e o Sindicato (Processo SEI nº 50902.002702/2023-37).

3.1.1. Resolução nº 1108/2025: Manifestar-se favoravelmente à proposta de celebração do 6º (sexto) termo aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025 da CODERN, prorrogando seus efeitos até 01 de dezembro de 2025. Submeter o assunto ao Conselho de Administração para apreciação e manifestação e, posteriormente, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

3.2. Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição DP nº 061/2025, de 22/10/2025, que trata do pedido de revisão das Diretrizes Negociais 2025 para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, bianual 2025/2027, nos termos da Planilha Alinhamento Negocial 2025-2027 atualizada (10410918), a ser firmado entre a Administração do Porto de Maceió – APMC/CODERN e o Sindicato dos Portuários no Estado de Alagoas - SINDPORT/AL, considerando reunião de alinhamento com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e a APMC, realizada de forma virtual em 18 de julho de 2025, conforme Despacho nº 1141/2025/SETFIN-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN. A Diretoria-Executiva e o Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente à proposta inicial das Diretrizes Negociais 2025 para o ACT 2025/2026, conforme a Resolução DIREXE nº 1031/2025, de 23 de junho de 2025, e a Deliberação CONSAD nº 031/2025, de 3 de julho de 2025, objeto do Ofício SEI nº 50143/2025/MGI da SEST, que apresenta as orientações para definição das Diretrizes Negociais Coletivas 2025, que permitirão a condução das negociações no presente ano,

seguindo o disposto na Resolução CGPAR nº 52, de 17/04/2024. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001183/2025-51.

3.2.1. Resolução nº 1109/2025: Manifestar-se favoravelmente ao pedido de revisão das Diretrizes Negociais 2025 para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, bianual 2025/2027, nos termos da Planilha Alinhamento Negocial 2025-2027 atualizada, a ser firmado entre a Administração do Porto de Maceió – APMC/CODERN e o Sindicato dos Portuários no Estado de Alagoas - SINDPORT/AL, para fins de atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Encaminhar a matéria em apreço ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD para se manifestar sobre os incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 3º da referida Resolução CGPAR, visando a aprovação final do Conselho de Administração, em face do inciso VIII, do artigo 3º desse normativo da SEST/MGI.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 23/10/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 23/10/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 23/10/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 23/10/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10431885** e o código CRC **8A537D70**.



Referência: Processo nº 50902.002101/2025-96



SEI nº 10431885